15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua LuisCatelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
Site www.camaramarilandia.es.gov.br
Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE N°. 082 DE 29 DE MAIO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente providências **visando a construção de acessibilidade no Posto de Saúde do Rádio Interior de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, pois é garantido aos portadores de deficiências físicas a acessibilidade em qualquer lugar público, desta forma, é de grande importância que se construa a acessibilidade no Posto de Saúde, para que esses portadores possam ter um acesso de forma menos dificultosa, sendo que na Comunidade possuem muitas pessoas portadoras de deficiência física.

.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

ROBERTO CARLOS PARTELLI
Vereador-Autor

Encaminha-se a Prefeito Municipal
Em, 30 / 05 / 2017
PRESIDENTE

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 368 Fls. 140 Livro 011
Marilândia - ES - Em: 26 / 05 /20 17